



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO MÃE TERRA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 01387468-34, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. De 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO MÃE TERRA**, CNPJ nº 10.341.392/0001-06, situada na Rua do Sombreiro, 09, Tabapiri SEDE, Centro, Porto Seguro/BA, neste ato representado pelo **Sr. ALTEMAR FELBERG**, portador do documento de identidade nº 0939193019, emitido por SSP/BA, inscrito(s) no CPF sob o nº 781.167.325-87, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº 021.2131.2023.0003265-92, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 019/2022 para:

- 1- Alterar o Plano de Trabalho;
- 2- Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 019/2022, por mais 6 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 05/07/2023, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 019/2022.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ALTEMAR FELBERG
INSTITUTO MÃE TERRA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022

Finalidade da Seleção: *seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.*

CATEGORIA DA PARCERIA

EIXO IX – Empregos Verdes

CATEGORIA 1 – Geração de Trabalho e Renda

LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Soluções inovadoras e de impacto social positivo

LOTE DE ABRANGÊNCIA

Lote B (Eunápolis e Território da Costa do Descobrimento)

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO MÃE TERRA

CNPJ: 10.341.392/0001-06

Data de Criação: 30/10/2006

Endereço: Rua do Sombreiro, 09, Tabapiri, Centro – Porto Seguro - BA

Telefone: +55 73 3268-5447 / 73 9 9990-5447

Endereço eletrônico (e-mail): contato@maeterra.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: ALTEMAR FELBERG

Endereço: Fazenda Comunidade Rio do Sul, 140, Zona Rural – Santa Cruz Cabralia - BA

Endereço eletrônico (e-mail): diretoria@maeterra.org.br / felberg_int@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 09391930 19 SSP/BA

CPF: 781.167.325-87

B. OBJETIVO DA PARCERIA

Execução do Projeto “**Conexão Agroecológica: empregos verdes para um futuro possível**”, cujos resultados possam contribuir com os objetivos da Agenda Bahia do Trabalho Decente e com o Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia. Enquadra-se prioritariamente no Eixo Temático: IX – Empregos Verdes, Categoria 1 – Geração de Trabalho e Renda, e vincula-se ao Programa 308 do PPA - Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Metas 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O **Projeto Conexão Agroecológica** tem por objetivo promover o aumento da capacidade de inclusão socioproductiva, associada ao aumento da percepção ambiental positiva, de aproximadamente 160 pessoas (10 lideranças multiplicadoras e 150 agricultores/ras), em trabalhos/atividades que colaborem para a preservação, restauração ou valorização da natureza do Território de Identidade Costa do Descobrimento.

Para tanto, o Instituto Mãe Terra irá fomentar, em 10 núcleos produtivos implantados em comunidades potenciais, processos produtivos (limpos) agroindustriais, agrícolas ou de serviços, acelerando pessoas e negócios através de mentoria técnica a lideranças, promoção de atividades formativas e capacitação de multiplicadores, assistência técnica, consultoria para o desenho do negócio, e orientação para o mercado, dentre outras ações que dialoguem/agreguem aspectos ambientais e sociais, com a finalidade de gerar riqueza socioambiental para o território, e emprego e renda para sua população.

Um dos objetivos de maior relevância será demonstrar a viabilidade de um modelo mais sustentável de desenvolvimento econômico, compatibilizando a redução dos impactos ambientais negativos com a inclusão e igualdade social, e a erradicação da pobreza e melhoria do bem-estar das pessoas. Tal objetivo será alcançado através do fortalecimento de uma concepção de mercado, trabalho e geração de riquezas com maior eficiência no uso de recursos naturais nos processos produtivos, bem como na execução de serviços de menor impacto, colaborando para a cultura do consumo consciente, de baixo carbono.

O impacto esperado, que não poderá ser medido até o término do projeto, mas é o motivo de inspiração do mesmo, é a redução da mão-de-obra

ociosa em terras de plantio subaproveitadas, a partir do conhecimento de manejo adequado de resíduos, água e solo. Notadamente, existe um mercado local, diagnosticado, que apresenta demanda concreta por produtos *in natura* e semi-processados sustentáveis, agroecológicos, ou advindos do cultivo agroflorestal, ou orgânicos (certificados, ou não) e locais, bem como um mercado que pode empregar profissionais com habilidades e competências neste novo e estratégico nicho. É um projeto de desenho de novos negócios, mas também de colocação neste mercado em crescimento, a partir da reciclagem dos trabalhadores/as que estejam em busca de colocação em empregos verdes, mas que desconhecem esta oportunidade.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETIVA DA PARCERIA E DO PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

D.1 Contexto em que o Projeto irá atuar

Mesmo em meio às crises que o Brasil atravessa, decorrentes dos contextos pandêmico e conjuntural do mundo globalizado, a economia verde, relacionada diretamente à redução de emissões de carbono (CO₂) – cujo aumento é uma das causas do aquecimento global –, tornou-se uma urgente oportunidade de geração de renda e empregos verdes, associada ao combate ao consumo irracional de água potável, desmatamento, destruição/usoinadequado do solo, entre outras atividades que geram a deterioração dos ecossistemas.

No contexto sul baiano, a necessidade de investimento em geração de renda sustentável e empregos verdes é revelada pelos dados da Fundação SOS Mata Atlântica, onde o Estado da Bahia ocupa o 2º lugar no ranking nacional de desmatamento da Mata Atlântica, com crescimento de 77% no desmatamento no estado, entre 2018 e 2019.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a Economia Verde é uma alternativa ao modelo econômico dominante que vivemos atualmente, o qual exacerba as desigualdades, incentiva o desperdício, desencadeia escassez de recursos e gera ameaças ao meio ambiente e à saúde humana.

O **Projeto Conexão Agroecológica** pretende promover o trabalho decente e a ampliação das oportunidades de empregos verdes e empreendedorismo em áreas da economia verde de municípios da Costa do Descobrimento, através da capacitação de cerca de 160 trabalhadores/ras rurais, pertencentes a comunidades do território, colaborando para uma mudança de paradigma da economia, de predatória para restaurativa.

Para alcançar seus objetivos, o projeto visa capacitar e orientar práticas nos seguintes temas: formas de redução do uso de combustíveis fósseis (gasolina, carvão, diesel) e aumento do uso de fontes limpas e renováveis de energia; maior eficiência na utilização de recursos naturais; importância da efetiva valorização e progressiva utilização da agricultura sustentável; coleta e uso consciente da água, bem como destinação correta de resíduos; dentre outros hábitos e práticas sustentáveis no processo produtivo e da vida cotidiana, inclusive hábitos alimentares. Do ponto de vista de resignificação do mercado, o projeto deverá colaborar para qualificação de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, capacitando os trabalhadores e trabalhadoras para empreendimentos e empregos verdes.

Esta abordagem dialoga diretamente com a conjuntura de emergência climática e crise sanitária global, transformada em oportunidade. Assim, a governança ambiental conta, cada vez mais, com instrumentos econômicos do Estado que induzem ao comportamento sustentável, como políticas fiscais impositivas de maiores impostos para atividades poluidoras e subsídios para práticas ambientalmente corretas. Tais políticas, por sua vez, encontram sustentação em metas e compromissos de redução de emissão de gases, recentemente reafirmados e acordados na COP26 - Conferência das Nações Unidas para Mudanças Climáticas. Nessa ocasião, o Brasil assume, como meta de redução de emissão de gases-estufa, o corte de 50% de emissões de carbono, até 2030, e redução de 15% de desmatamento ao ano, até 2024, zerando a derrubada de mata nativa até 2028.

Esse panorama recente aponta para novas perspectivas concretas de ganhos associados à economia verde no país. A lei de Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021) prevê compensação vinculada a várias oportunidades de trabalho e renda, a saber: pagamentos a prestadores de serviços que ajudem a conservar áreas de preservação; incentivos tributários, créditos com juros diferenciados, assistência técnica, incentivos creditícios e medidas de incentivo a compras de produtos sustentáveis; pagamento por meio de prestação de melhorias sociais em comunidades rurais e urbanas; incentivos tributários para promover mudanças nos padrões de produção e de gestão dos recursos naturais para incorporação da sustentabilidade ambiental e fomento a recuperação de áreas degradadas; empréstimos com juros diferenciados para a produção de mudas de espécies nativas; incluindo reservas particulares (RPPN) entre as áreas beneficiárias e o pagamento por serviços ambientais, com dinheiro público, em áreas de proteção permanente (APPs) e de reserva legal.

Portanto, o acesso ao mercado de carbono, aos incentivos legais, bem como a recursos disponibilizados por empresas e fundos mobilizados por tal mercado, surge como oportunidade de empreendimentos e empregos verdes.

No território Costa do Descobrimento abundam experiências que já vêm beneficiando alguns empreendedores e comunidades locais, como a do Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB) que, entre 2021 e 2023 pretende, através da transferência de aproximadamente quatro milhões de euros, impulsionar ações locais focadas no desenvolvimento sustentável, como agrofloresta, produção de madeira e alimentos, proteção e restauração de áreas degradadas, como uma proposta aprovada pelo IMT para implantação de Sistema Agroflorestal em Aldeia Pataxó localizada no entorno do Parque Nacional do Monte Pascoal. Ver: <http://fasb.forumflorestalbahia.com.br/>

Neste último ano, o território também recebeu o investimento da UK PACT Green Recovery Challenge Fund, através da Agroicone (organização que gera conhecimento e soluções para transformar o setor agropecuário, contribuindo para os desafios globais no qual está inserido), que trouxe o projeto SIAMA (Sistemas Agroflorestais na Mata Atlântica) visando ampliar o conhecimento sobre sistemas agroflorestais (SAFs), e que buscou parceria institucional e técnica com o Instituto Mãe Terra. Ver: <https://www.agroicone.com.br/portfolio/siama/>. O Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS (que promove soluções sociais que geram mais renda, mais saúde, melhor educação, maior confiança no futuro e, acima de tudo, prosperidade), é outra instituição que também buscou o Instituto Mãe Terra para fomento a práticas em negócios ambientais na região.

Deve ser considerada, ainda, a existência de grandes equipamentos hoteleiros e de outros serviços na Costa do Descobrimento com demanda

reprimida de consumo de produtos sustentáveis e incremento de empregos verdes. Prova disso é o fato do Club Med Resorts, buscar parceria com a OSC francesa, Agrisud (<http://www.agrisud.org/en/pays-nosactions/bresil/Agrisud>), que combate à pobreza por meio do empreendedorismo agroecológico. Já fomos procurados pela Agrisud para colaboração na identificação de produtores/as potenciais na região, e será nossa parceira neste projeto, visando a preparação destes produtores para oferta de produtos agroecológicos, não disponíveis no mercado.

Outro exemplo são as agências de turismo renomadas e consolidadas, que têm ofertado turismo de experiência, a alto custo, onde o aspecto cultural tradicional e de preservação ambiental aparecem como foco de interesse de consumidores que, após experiência da pandemia, vêm em busca de contato com a natureza preservada por seus moradores. Na região, alguns dos destaques são a Reserva Pataxó da Jaqueira e a Aldeia Pé do Monte.

Esse panorama impacta na valorização do conhecimento e do trabalho associado a tais práticas e demanda trabalhadores locais para aproveitar estas oportunidades, por isso esse projeto, que buscará promover o aumento da capacidade de inclusão sócio produtiva, associada ao aumento da percepção ambiental positiva, de aproximadamente 160 pessoas, em trabalhos/atividades que colaborem para a preservação, restauração ou valorização da preservação da natureza do Território de Identidade Costa do Descobrimento.

O projeto atenderá trabalhadores/as (incluindo mulheres chefas de famílias monoparentais, juventude, pessoas resgatadas do trabalho análogo ao escravo, indígenas, trabalhadores desalentados, trabalhadores desempregados em razão de extinção de postos de trabalho na região, povos e comunidades tradicionais) de empreendimentos de diversos portes, prioritariamente pequenos, anteriormente mapeados pelo IMT, sendo alguns deles já contemplados em ações anteriormente realizadas, inclusive em parceria com a SETRE; como também trabalhadores/as em busca de colocação profissional, das comunidades-alvo, no âmbito dos empregos verdes, visando dar continuidade e consistência aos investimentos anteriormente empregados no território, na busca de consolidar e gerar perenidade aos impactos dos projetos anteriores e à política estadual de promoção do trabalho decente.

O público atendido pode estar vinculado a associações, cooperativas, ou não, entretanto deverão pertencer a coletivos/comunidades tradicionais, pré-assentamentos ou assentamentos de **Eunápolis e ou outros municípios do Território de Identidade Costa do Descobrimento**, pois todo processo se dará dentro do âmbito desses coletivos. Esse público será identificado através da ação 2 deste plano.

D.2 Realidade Socioeconômica do Território

O território de abrangência do projeto, Costa do Descobrimento, é composto pela dinâmica particular da exploração da terra e da população, com pouco ou nenhum planejamento prévio, e com baixa participação/alcance por parte do poder público, apesar dos investimentos do atual governo do estado, que, dada à dimensão geográfica do estado e problemas estruturais, ainda se mostram insuficientes para reverter o atual quadro, que possui raízes históricas.

Para ilustrar o que estamos falando, podemos usar a construção da BR 367, durante a década de 1970, como marco temporal de transformação local. Até então (falamos de pouco mais de 50 anos atrás), o local era isolado, contava com pouca ou nenhuma estrutura pública, e vivia da pesca de subsistência e pequenas trocas mercantis feitas por barcos que corriam pelo litoral do norte do Espírito Santo, até Salvador. A partir da inauguração da BR, a terra foi sendo ocupada rapidamente, por 3 grupos sociais majoritários: - Migrantes de outros Estados que queriam conhecer o novo “paraíso” baiano e investir no local; - Turistas, que ano após ano intensificaram suas visitas, sobretudo após a campanha massiva da região no Governo militar; - Agricultores e suas famílias, que moravam na região sul e litoral sul do Estado e perderam seus trabalhos nas lavouras de cacau em função da vassoura de bruxa. Esses vinham em busca de terra e moradia, mas encontraram um espaço urbano mal estruturado, onde os trabalhos eram geralmente voltados para o setor de serviços.

De forma geral, essa dinâmica concentrou as “oportunidades de trabalho” na lida com o turismo de massa, explorado a partir da década de 80 no município de Porto Seguro, e contou com investimento de empresários de outros Estados.

Aqueles que eram trabalhadores do campo acabaram sendo pressionados a buscar o centro urbano, uma vez que o campo não oferecia oportunidades. A agricultura era muito rudimentar, não contava com investimento ou estrutura para escoamento de produção. Parte das terras acabou sendo ocupada por grandes latifundiários e famílias de posse e poder da região, o que determinou a escassez de possibilidades para a lida do campo.

Dos anos 2000 até hoje, o cenário contou com algumas mudanças, muitas delas preocupantes. Parte do território agricultável foi ocupada pela exploração do eucalipto, criação de bovinos e outra pela especulação imobiliária. Inúmeros são os conflitos por terra na região, pressionados pela necessidade de plantio não apenas para a subsistência da população, mas para abastecer o centro urbano turístico que quase triplica sua população na chamada “alta temporada” (verão e feriados). E, embora haja demanda, terra e mão de obra interessada em trabalhar com plantio e autonomia produtiva, a equação acaba sendo atravessada por inúmeros interesses de natureza financeira, política e especulativa. Dessa forma, os trabalhadores do campo que hoje resistem trabalhando com agricultura o fazem, em sua maioria, a no máximo 20 anos e sofrem com a falta de políticas voltadas para produção local. Isso influencia diretamente na produção e na sua capacidade de ampliar o cultivo, uma vez que os pequenos produtores competem com conglomerados varejistas de outros Estados, que vendem frutas, legumes e hortaliças vindos de muito longe, mas com valor de atacado.

Isso significa que os projetos voltados para trabalhar com a produção agroecológica local deverão levar em consideração toda essa dinâmica contextual, para que seja possível avaliar de forma pertinente os resultados e os objetivos. Tendo em vista a carência absoluta de todos os níveis de atendimento, planejamento e investimento na produção agrícola local, é urgente implementar práticas que considerem esse cenário, de forma a serem adequadas.

É preciso pensar essa questão como cultural e sistêmica, e, portanto, criar subterfúgios que alcancem essas esferas de maneira transversal, incluindo a comunicação e a participação dos jovens na construção desse potencial produtivo. O êxodo da juventude do campo é uma preocupação, uma vez que não há nenhum atrativo para a permanência no campo.

Sendo assim, compreender que o bem viver no campo está além da lida com o plantio e das práticas manuais, pode ser uma boa forma de intervir, modernizando as práticas e permitindo interação intergeracional nas tarefas.

Logo, empregos verdes podem incluir os articuladores de mídias, pessoas atentas à logística de mercado, ao transporte, às vendas e até mesmo ao marketing. Essas práticas podem ajudar a criar o espaço do campo sul baiano no imaginário da população local, passando a criar demanda para os produtos feitos aqui. Essa pode ser uma estratégia para incluir novos atores no trabalho com a agricultura, e aumentar o valor agregado dos produtos.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realização de Atividades Preparatórias

Celebração dos termos de referência com os profissionais da equipe técnica multidisciplinar; Reunião de planejamento, atualização do cronograma e estudo da matriz de monitoramento; Reunião com setor financeiro e contábil do IMT para preparativos da área; Elaboração de plano de comunicação do projeto e submissão à SETRE para aprovação; Elaboração/aprovação de ficha de cadastro dos/as participantes; Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria (negócios/produtos); Elaboração de documentos operacionais a serem utilizados na execução (lista de presença, termo de autorização de uso de imagem e voz, itens de comunicação etc.); Articulação/mobilização de parceiros institucionais para fechamento de termo de parceria; Outras atividades preparatórias.

Critério de Aceitação: 04 profissionais contratados; 01 reunião de planejamento de 02 horas com equipe do projeto, setor financeiro e diretoria IMT; 01 plano de comunicação do projeto elaborado; 01 modelo de ficha de cadastro elaborada/aprovada; consultores contratados; documentos operacionais construídos/validados; pelo menos 3 termos de parceria assinados.

Ação 2. Validação dos Núcleos Produtivos a serem beneficiados

Para garantir a participação e o engajamento com o projeto, os núcleos produtivos indicados passarão por um processo de validação, no qual serão expostas as etapas do projeto, bem como as contrapartidas esperadas dos empreendimentos/comunidades/pessoas. Nesse processo, verificar-se-á a disponibilidade e o interesse de participação dos/as trabalhadores/as, e firmados termos de compromisso, garantindo as ações deliberadas. Caso o processo revele a impossibilidade de participação do núcleo pré-indicado, este será substituído por outro de perfil similar.

Critério de Aceitação: 10 Termos de Compromissos firmados.

Ação 3. Formação de 10 Agentes Multiplicadores Agroecológicos

Promoção de percursos formativos para lideranças de núcleos produtivos agrícolas, sobre princípios agroecológicos/restaurativos e gestão conectada de produtores para acesso a mercado, visando que estes atuem como agentes multiplicadores e aceleradores de novas práticas agroecológicas. Esta mentoria incluirá uma Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e uma Oficina de Trabalho Decente (4h/total).

Critério de Aceitação: Realização de quatro (04) encontros presenciais, em 4 dias, com oito (08) horas de formação/cada, (incluindo 02 horas de Cidadania e Direitos Humanos e 02 horas Trabalho Decente, com listas de presença separadas do restante do conteúdo), totalizando 32 horas, para dez (10) lideranças. Participação mínima de 08 pessoas (80%) presentes nos 04 dos encontros e % de presença de 80% para cada participante, evidenciados por lista de presença e registro fotográfico.

Ação 4. Intervenções/Soluções Agroecológicas

Ao final da formação/aceleração dos líderes comunitários/produtivos, será realizada uma intervenção na propriedade do/a multiplicador/a, para resolver alguma das demandas de sua unidade produtiva, a qual servirá como exemplo/referência para os outros agricultores e inspiração de reaplicação.

Critério de Aceitação: Implantação de uma intervenção/solução agroecológica por liderança/agricultor(a). Dez (10) intervenções (manejo fitossanitário, poda, técnicas de adubação etc.) evidenciadas por relatório técnico, contendo imagens de antes e depois da intervenção.

Ação 5. Multiplicação dos conteúdos da formação, de agricultor(a) para agricultores/as

Cada liderança participante da mentoria técnica/formação deverá transmitir o conhecimento para 15 agricultores/as do núcleo produtivo da sua comunidade, com acompanhamento/supervisão da equipe fixa do projeto nos locais de produção.

Critério de Aceitação: Realização de dois (02) encontros presenciais, com oito (08) horas de formação cada, totalizando 16 horas por liderança/núcleo produtivo, somando 160 horas (20 dias) para os dez (10) núcleos, podendo ser mais de uma liderança em uma mesma comunidade, se esta contemplar mais de um núcleo produtivo. Cada encontro contará com a participação de quinze (15) trabalhadores/as por núcleo produtivo (totalizando 150 nos 10 núcleos), com mínimo de 12 pessoas (80%) presentes nos 02 dois encontros, evidenciados por lista de presença e registro fotográfico.

Ação 6. Realização de Diagnósticos Agroecológicos Participativos

Realização de diagnósticos agroecológicos participativos nos 10 núcleos produtivos, no espaço determinado por cada núcleo, no sentido de apontar necessidades materiais e as intervenções necessárias para viabilizar práticas produtivas com abordagens em bases agroecológicas de plantio.

Critério de Aceitação: Realização de uma visita técnica presencial, com seis (06) horas de realização de diagnóstico, para dez (10) núcleos produtivos, totalizando 60 horas de assistência. A ação será evidenciada pela apresentação de 10 diagnósticos técnicos, um (01) por núcleo produtivo, contendo aspectos pertinentes à produção (água, solo, manejo fitossanitário), com registro fotográfico e análises.

Ação 7. Assistência Técnica e Extensão Rural direcionada

Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, através da intervenção prática nos 10 núcleos produtivos, em espaços determinados pelo diagnóstico realizado em cada núcleo, no sentido de ampliar, atualizar e aprofundar metodologias e abordagens em bases agroecológicas e fomentar suas práticas para plantio. Contará com a presença dos produtores/as de cada núcleo.

Critério de Aceitação: Realização de três (03) intervenções didáticas presenciais, em 03 dias, com seis (06) horas de assistência técnica de campo, totalizando dezoito (18) horas, para dez (10) núcleos produtivos, somando 30 intervenções, em 180 horas de assistência. A ação será evidenciada através de relatório técnico com imagens, demonstrando as intervenções, de caráter corretivo e demonstrativo.

Ação 8. Consultoria para design de negócios conectados

Análise de consultor especializado, baseado nos diagnósticos e potenciais produtivos de cada núcleo, para o desenho de negócio de conexão entre agricultores dos núcleos produtivos, interessados no investimento para viabilização de atendimento ao mercado.

Critério de Aceitação: Entrega de um desenho de negócio baseado no potencial produtivo demonstrado pelos produtores engajados pela continuidade do processo, nas demandas de mercado e nas ofertas de investimento acessíveis no território, contendo análise dos desafios e soluções energéticas, logística, de gestão inteligente (possibilidade de uso de blockchain para transparência do investimento) e de fonte de financiamentos.

Ação 9. Publicização dos resultados do projeto

Atualização da Rede Casulo www.redecasulo.org.br com os dados e informações dos 10 núcleos produtivos (plataforma digital desenvolvida no projeto Bahia Solidária, em parceria com a SETRE/BA, originalmente contendo 20 empreendimentos solidários) e desenvolvimento de material impresso com dados de relevância pública, levantados pela assistência e modelo de negócios potenciais, a ser encaminhado à rede hoteleira de Porto Seguro e demais potenciais compradores.

Critério de Aceitação: plataforma atualizada e um catálogo com mesmo conteúdo da página, com a tiragem 200 cópias para distribuição entre os núcleos e potenciais compradores.

Ação 10. Realização de Pesquisa de Satisfação

Ao final da execução do projeto, aplicaremos uma pesquisa de satisfação a todos os participantes, além de apresentar à SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes e resultados encontrados, demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação: Aplicação de 112 (70%) questionários para aferição de satisfação dos participantes, demonstrada através de relatório consolidado, contendo gráficos e comentários.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de todo o processo será contínua e permanente, com sistematização e avaliação através de observação, pesquisas, registros, tabulação e emissão de relatórios. Os registros (gráficos, fotográficos, sonoros) incluirão: programação/roteiro do curso; ficha de inscrição; relação de frequência; ficha de avaliação de satisfação; declarações e depoimentos dos participantes; fotos das atividades; relatório de atividades dos instrutores; relatório pedagógico mensal; relatórios da pesquisa socioeconômico dos matriculados e de satisfação dos concluintes, relatório técnico semestral/final; dentre outros. A periodicidade das reuniões da equipe técnica multidisciplinar do Projeto será mensal após o início do processo de qualificação, onde serão apresentados os resultados das atividades desenvolvidas no mês, ajustes de metodologia, alinhamento de informações, informes, e tudo o que for necessário discutir para o bom andamento dos trabalhos.

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I e II)																		Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	
OBJETIVO DA PARCERIA Promover o aumento da capacidade de inclusão sócio produtiva, associada ao aumento da percepção ambiental positiva, de agricultores/as, em atividades que colaborem para a preservação, restauração ou valorização da natureza da Costa do Descobrimento.	Indicador 1: Nº de núcleos produtivos assistidos pelo projeto.	Núcleos	Relatório de execução, contendo informações sobre os núcleos produtivos acompanhados.	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
	Indicador 2: Nº de pessoas assistidas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada participante, bem como a lista de presença assinada.	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160	Alcance da meta: Maior ou igual a 80% - meta cumprida. Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - Meta descumprida.

AÇÃO 10	Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários.	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação.	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos,																														112																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---------	--	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

introduzidos numa esfera de conhecimentos e estratégias contemporâneas sem volta: a informatização, conexão e monetização dos processos de regeneração e uso dos recursos naturais, a valorização de seus produtos, frutos de manejos sustentáveis, por quem trabalha para autonomia e soberania alimentar da humanidade, bem como os investimentos mundiais para a mitigação dos gases de efeito estufa e do cenário dramático de doenças, fome, pragas e catástrofes de dimensão apocalíptica.

Serão trabalhadoras e trabalhadores mais aptos aos empregos verdes, com visão sistêmica e complexa dos desafios, bem como de compreensão de um modelo inovador de enfrentamento dos problemas ambientais, além de conhecimento técnico. Ou seja, esperamos que o público atendido, consiga fazer uma análise complexa e conjuntural de seus desafios técnicos locais.

Dessa maneira, acreditamos colaborar de uma forma que escapa aos instrumentos de avaliação possíveis durante o processo. O impacto esperado é o desenho de um novo paradigma de enfrentamento dos problemas globais, nas soluções hiper locais.

Links utilizados:

<https://www.taboa.org.br/index.php/credito-produtivo>

<https://cointelegraph.com.br/news/santander-brasil-helps-fight-deforestation-in-the-country-with-blockchain-and-carbon-token>

<https://amazonascoin.com.br/>

<https://moedaseeds.com/>

<https://www.veritree.com/>

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/05/27/bahia-ocupa-2o-lugar-no-ranking-de-desmatamento-da-mata-atlantica-diretor-de-fundacao-critica-postura-do-inema.ghtml>

Na condução das ações, serão observados os seguintes **fundamentos psicopedagógicos**:

- Trabalhar de modo participativo em todas as etapas do projeto: planejamento, execução, monitoramento e avaliação, fazendo com que os parceiros e beneficiários do projeto assumam a condição de sujeitos da ação e reeditores sociais, capazes de influenciar e aperfeiçoar políticas públicas específicas de trabalho decente e economia verde;
- Afirmação da diversidade sociocultural dos territórios, estabelecendo um processo dialógico entre o conhecimento tradicional e os demais parceiros do projeto, respeitando o seu cotidiano, com sua visão de homem e de mundo e como essas relações se estabelecem;
- Parcerias com associações, cooperativas, sindicatos, instituições de ensino superior, e outras instituições de apoio a trabalhadores, buscando ampliar o alcance do projeto e a formação de redes de cooperação e de aperfeiçoamento das Políticas Públicas em economia verde;
- Promoção do conhecimento, através de percursos formativos diversos, visando à efetividade da intervenção, aferição dos impactos e aumento da capacidade de inclusão sócio produtiva dos/as participantes, associada ao aumento da percepção ambiental positiva;
- “Advocacy” pelo urgente fortalecimento de uma concepção de mercado, trabalho e geração de riquezas com maior eficiência no uso de recursos naturais nos processos produtivos, bem como na execução de serviços de menor impacto, colaborando para a cultura do consumo consciente, de baixo carbono.

F.2 Lista sumária das principais atividades por ação:

Ação 1 - Atividades Preparatórias

- Celebração dos termos de referência com os profissionais da equipe técnica multidisciplinar;
- Reunião de planejamento, atualização do cronograma e estudo da matriz de monitoramento;
- Reunião com setor financeiro e contábil do IMT para preparativos da área;
- Elaboração de plano de comunicação do projeto e submissão à SETRE para aprovação;
- Elaboração/aprovação de ficha de cadastro dos/as participantes;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria (negócios/produtos);
- Elaboração de documentos operacionais a serem utilizados na execução (lista de presença, termo de autorização de uso de imagem e voz, itens de comunicação etc.);
- Articulação/mobilização de parceiros institucionais para fechamento de termo de parceria;
- Outras atividades preparatórias

Ação 2. Validação dos Núcleos Produtivos a serem beneficiados

- Elaboração da minuta do termo de compromisso
- Agendamento/planejamento das visitas às comunidades/núcleos
- Reunião de mobilização e sensibilização do público
- Celebração de termo de compromisso e parceria

Ação 3. Formação de 10 Agentes Multiplicadores Agroecológicos

- Organização do material didático pedagógico
- Agendamento das atividades
- Transferência dos recursos de deslocamento das lideranças
- Reserva de hospedagem, para os casos necessários
- Contratação de consultores pontuais para a mentoria
- Definição das intervenções pontuais demonstrativas
- Definição dos grupos de 15 agricultores/as que comporão os núcleos produtivos
- Construção de calendário conjunto das próximas etapas

Ação 4. Intervenções/Soluções Agroecológicas

- Compra de equipamentos e insumos para viabilizar as intervenções
- Ida a campo para preparar as intervenções
- Realização das intervenções em 10 unidades produtivas

Ação 5: Multiplicação dos conteúdos da formação, de agricultor(a) para agricultores/as

- Preparação conjunta da equipe de multiplicadores
- Preparação de material didático
- Execução das 20 oficinas (2 por unidade produtiva)

Ação 6. Realização de Diagnósticos Agroecológicos Participativos

- Alinhamento equipe técnica - consultor externo (engenheiro)
- Confirmação da agenda de visitas técnicas
- Preparação de material diagnóstico
- Execução dos 10 diagnósticos nas unidades produtivas
- Definição de uma prioridade por unidade produtiva, além das basilares (água, solo e manejo fitossanitário)
- Entrega dos dez (10) diagnósticos em relatório escrito.

Ação 7. Assistência Técnica e Extensão Rural direcionada

- Alinhamento equipe técnica - consultor externo (engenheiro) para intervenções
- Confirmação da agenda de intervenções técnicas
- Preparação de material de intervenção
- Execução das 30 intervenções nas unidades produtivas (03 por unidade)

Ação 8. Consultoria para design de negócios conectados

- Envio de diagnósticos ao consultor
- 03 encontros (online e presenciais) a serem definidos a partir dos diagnósticos
- Entrega por escrito e em apresentação online do desenho de negócios para região

Ação 9. Publicização dos resultados do projeto

- Elaboração de conteúdo para ser publicado
- Autorização dos envolvidos
- Realização da versão para plataforma
- Realização da versão para material impresso

Ação 10. Realização de Pesquisa de Satisfação

- Elaboração de questionário online
- Contato com participantes para realização de avaliação

G. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROJETO

Indicador 1: N° de núcleos produtivos assistidos pelo projeto

Alcance da meta:

Igual a 100% - meta cumprida

Menor que 100% - meta descumprida

Indicador 2: N° de pessoas assistidas pelo projeto

Alcance da meta:

Maior ou igual a 80% - meta cumprida.

Entre 60% e 79% - meta parcialmente cumprida

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida.

Ação 1. Realização de Atividades Preparatórias

Alcance da meta 1

Igual a 100% - meta cumprida

Menor que 100% - meta descumprida

Ação 2. Validação dos Núcleos Produtivos a serem beneficiados

Alcance da meta 2

Igual a 100% - meta cumprida
Menor que 100% - meta descumprida

Ação 3. Formação de 10 Agentes Multiplicadores Agroecológicos

Parâmetro para número de encontros:

Igual 100% - meta cumprida
Igual ou baixo de 99% - meta não cumprida

Parâmetro para número de lideranças

Igual 100% - meta cumprida
Igual ou baixo de 99% - meta não cumprida

Parâmetro para presença das lideranças

Acima ou igual 80% - meta cumprida (08 presentes)
Entre 50% e 79% - meta parcialmente cumprida
Igual ou baixo de 49% - meta não cumprida

Ação 4. Intervenções/Soluções Agroecológicas

Alcance da meta 4

Igual a 100% - meta cumprida
Menor que 100% - meta descumprida

Ação 5. Multiplicação dos conteúdos da formação de agricultor(a) para agricultores/as

Parâmetro número de encontros

Igual 100% - meta cumprida
Igual ou baixo de 99% - meta não cumprida

Parâmetro para presença de pessoas por encontro

Acima ou igual 80% - meta cumprida (12 trabalhadores)
Entre 50% e 79% - meta parcialmente cumprida
Igual ou baixo de 49% - meta não cumprida

Ação 6. Realização de Diagnósticos Agroecológicos Participativos

Alcance da meta 6

Igual a 100% - meta cumprida
Menor que 100% - meta descumprida

Ação 7. Assistência Técnica e Extensão Rural direcionada

Alcance da meta 7

Igual a 100% - meta cumprida
Menor que 100% - meta descumprida

Ação 8. Consultoria para design de negócios conectados

Alcance da meta 8

Igual a 100% - meta cumprida
Menor que 100% - meta descumprida

Ação 9. Publicização dos resultados do projeto

Alcance da meta 9

Igual a 100% - meta cumprida
Menor que 100% - meta descumprida

Ação 10. Realização de Pesquisa de Satisfação

Alcance da meta 10

Igual a 70% meta cumprida.
Entre 69% e 0% - meta cumprida parcialmente

H. EQUIPE DE TRABALHO

7					
8					
9					
10					

3

R\$ 9.584,04

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador,		ALTEMAR FELBERG		
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)					
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: //		Data: //		Data: //	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
<p>Salvador,</p> <p style="text-align: center;">DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Altemar Felberg, Representante Legal da Empresa**, em 27/06/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 28/06/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069590753** e o código CRC **0C3BCEBA**.



Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522901031	PAULO HENRIQUE NOVAES SOUZA	1
2.	522903126	DANIEL JOSE FERNANDES ASSIS	2
3.	522900638	JOAO PEDRO DE JESUS	3
4.	522911568	ANTONIO FERNANDO DA CUNHA VEIGA NETO	4
5.	522913033	NICOLLAS KAWA DE SOUZA NASCIMENTO	5
6.	522910469	GABRIEL SILVA DA CRUZ	6
7.	522910707	LUCAS SALOMAO DE FREITAS SANTANA	7
8.	522907134	JACOPO VANNINI	8
9.	522910400	MARCUS VINICIUS MOURA DO VALE	9
10.	522902710	EMERSON BATISTA DA SILVA	10
11.	522904561	LEONARDO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	11
12.	522900141	ALEX BRUNO ALVES COUTO	12
13.	522907153	JONATAS COSTA OLIVEIRA	13
14.	522900552	LUA SANTOS SANTANA	14
15.	522903931	VITORIO VIEIRA RODRIGUES	15
16.	522905754	ANDRE LUIS LIMA PINHEIRO	16
17.	522900227	LUCAS SAMUEL LEO MOURA	18
18.	522904702	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES	19
19.	522903894	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	20
20.	522909706	LUCAS RIBEIRO FARIAS	21
21.	522905648	DANILO QUARESMA DOS SANTOS	22
22.	522908449	IAGO DA SILVA RODRIGUES	23
23.	522908584	ANDRE CAIRES DA SILVA	24
24.	522906911	RICARDO SALOMAO SILVA	25
25.	522910938	SERGIO FLORENCIO XAVIER BAGANO FILHO	26
26.	522904356	MARCO ANTONIO CABRAL MAGALHAES	27
27.	522902008	RUAN GABRIEL SANTOS ANDRADE	28
28.	522901463	VICTOR TAVARES BRAGA FERREIRA	29
29.	522913270	WISLON DOS SANTOS JESUS	30
30.	522910048	CAIO CERQUEIRA CRUZ	31
31.	522906471	ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA	32
32.	522900126	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	33
33.	522903361	DENNER BULHOES DE OLIVEIRA	34

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Masculino - NEGROS

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522900798	ANGELO MATHEUS CUNHA DOS REIS	27
2.	522905944	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	28
3.	522900789	HILTONEY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	29
4.	522901034	GUILHERME PABLO RIBEIRO LIMA	30
5.	522900562	SILAS AUGUSTO DE PAULA COSTA	33
6.	522900743	AILSON SANTANA DOS SANTOS	34
7.	522909564	ISAAC PRATES DOS SANTOS	35
8.	522906761	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	36
9.	522907538	ICARO ROSARIO DA SILVA	37
10.	522907031	PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	38
11.	522903229	LAZARO COSTA SANTOS	39
12.	522907965	VLADIMIR SANTOS MOTA	40
13.	522907290	MATEUS VINICIUS CARVALHO SANTOS	41
14.	522906999	FABRICIO SANTOS PASSOS	42
15.	522903753	JOSIAS MENESES SANTOS	43
16.	522904633	LUAN PAIVA COSTA	44
17.	522907256	LEONIDAS PORTO FARIAS NETO	45
18.	522908665	MATEUS MARTINS DE SOUZA	46
19.	522905567	ICARO GONCALVES LOBO	47
20.	522904706	MARCIO GUILHERME ALVES NASCIMENTO	48
21.	522910904	ELTON JACKSON SANTOS GUSMAO	49
22.	522907120	HELTON VINICIUS BRANDAO DE CASTRO JUNIOR	50
23.	522905805	ALISSON ALBERTO CARVALHO DA SILVA	51
24.	522904061	KAIQUE HENRIQUE ROCHA ALCANTARA	52
25.	522900009	JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	53
26.	522903997	VINICIUS MANOEL SANTOS	54
27.	522904157	ELDER DA SILVA SENA	55
28.	522905003	GUSTAVO ANDRADE VENEGEROLES	56
29.	522907781	MATEUS DE JESUS FAGUNDES	57

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522905661	LOUISE MARIA DE BRITTO CUNHA CORREA	1
2.	522905132	JAMILY SANTOS DE SOUZA	2

3.	522903737	SARA LEITE CERQUEIRA DA SILVA	3
4.	522901384	SARA NOEMI DA SILVA REZENDE	4
5.	522901509	LAISA DA SILVA LIMA	5
6.	522908512	JAQUELINE CRISTINA MURICY FERREIRA	6
7.	522909998	LUIZA MAYRA BISPO DE OLIVEIRA	7

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - NEGROS

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Classificação
1.	522902910	LAYZ DA CRUZ SOUZA	8
2.	522908959	JULIANE LIMA MORAIS	9
3.	522905657	BRUNNA FREITAS PAES COELHO	10
4.	522900766	LAIS DOS SANTOS MIRANDA	11
5.	522907902	RENATA ROCHA DA SILVA	12

Salvador, 27 de junho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8009816-49.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0009323-11-45, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 30 de junho de 2023, às 8h, para ato de matrícula e informações sobre o início do Curso.

INSC.	NOME
522905431	RUAN FRANCISCO DOS SANTOS (sub judge)

Salvador, 28 de junho de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

Portaria Nº 00655702 de 28 de Junho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 03 de Julho de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00323817 de 10 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JEOVANE CORREA TAVARES**, matrícula nº 30485920.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00655834 de 28 de Junho de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00359895 de 29 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS UITALO DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº 30480478.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 066 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, bem como da solicitação formalizada no processo administrativo SEI N. 021.2107.2023.0003231-13, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, acompanhar e avaliar a execução do Contrato de Gestão nº 024/2019, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização Social Associação Fábrica Cultural, para a Gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I - Alice Oliveira Barreto de Souza - Matrícula 92.043.886

II - Antonio Ribeiro de Almeida - Matrícula 92.078.048

III - Ana Creuza Oliveira Cerqueira - Matrícula 92.079.143



IV - Candice Libório de Albuquerque Coelho - Matrícula 92.040.711;
V - Leda Maria Bahia de Souza - Matrícula 21.129.636;
VI - Maria Augusta Sergio Conceição - Matrícula 21.578.935;
VII - Tatiane Dias Araujo de Oliveira - Matrícula 92.092.997;
VIII - Viviane Silva Oliveira Santiago - Matrícula 92.078.594

Art. 3º - Considerar-se-ão automaticamente convalidados os atos que tenham sido praticados pelos servidores relacionados no artigo antecedente em caráter anterior a publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 023, de 07 de março de 2023, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 9 de março de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 067 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto exposto no bojo do processo SEI nº 021.2138.2023.0003235-43, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário responsável pelo levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos provenientes do Convênio Plurianual nº 119/2012, celebrado entre o Estado da Bahia e a União, à época representada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Evany de Oliveira Brito - Matrícula 21.464.651

II - Maria Auxiliadora Costa de Brito - Matrícula 92.028.563

III - Walmar Santana Souza - Matrícula 21.445.727

IV - Augusto Cesar Pereira Oliveira - Matrícula 21.526.851

V - Vera Lucia Cerqueira Barbosa - Matrícula 92.078.603

VI - Robson Souza dos Santos - Matrícula 92.070.728

VII - Lilian de Oliveira Jorge Barreira - Matrícula 92.061.155

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Inventário deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 068 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto exposto no bojo do processo SEI nº 021.2138.2023.0003234-62, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário responsável pelo levantamento dos bens móveis alocados na unidades administrativas da SETRE e que tenham sido adquiridos com recursos provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Janaina Antas Costa Vieira - Matrícula 92.029.432

II - Helen Carla Araújo Pinto - Matrícula 21.649.314

III - Solange de Fátima Assis Santos - Matrícula 92.079.052

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Inventário deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 069 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do quanto exposto no bojo do processo SEI nº 021.2138.2023.0003232-09, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário responsável pelo levantamento dos bens móveis adquiridos com recursos provenientes do convênio nº 00063/2013, celebrado entre o Estado da Bahia e a União, à época representada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Evans Maxwel Rocha Silva - Matrícula 92.016.544;

II - Jorge Luiz dos Reis Santos - Matrícula 21.638.133;

III - Agnaldo Souza de Santana - Matrícula 92.039.174;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Inventário deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro de 2023

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 019/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003265-92. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO MÃE TERRA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 019/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 019/2022, por mais 6 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 05/07/2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 019/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altomar Felberg - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0001150-45. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022, por mais 10 (dez) meses, com efeitos retroativos a partir de 03/04/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, F, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração n.º 014/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho- Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 008/2023.

Processo n. 021.2129.2023.0003259-20. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPRENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA. **Do Objeto:** a PERMISSÃO DE USO, a título gratuito, pelo permitente dos bens identificados e tombados no sistema de controle de patrimônio sob os números: 00056328, 00056405, 00056553, 00056590 e 00056692. **Da Finalidade:** viabilizar incremento produtivo e melhores condições de trabalho empreendimentos econômicos solidários, vinculados à cooperativa que está a obter permissão de uso, sendo a ação vinculada ao Governo da Bahia. **Da Duração:** será de 10 anos (dez anos), a partir da data de sua assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Anne Guiomar de Sena Silva- Representante do Permissionário.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 007/2023.

Processo n. 021.2129.2023.0002009-81. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS CATUABAS. **Do Objeto:** a PERMISSÃO DE USO, a título gratuito, pelo permitente dos bens identificados e tombados no sistema de controle de patrimônio sob os números: 00055166, 00057876, 00057893, 00057910 e 00057913. **Da Finalidade:** prestação de quaisquer serviços que possam para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e defesas das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados. **Da Duração:** será de 10 anos (dez anos), a partir da data de sua assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Adelman Leal dos Santos- Representante do Permissionário.

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em junho de 2023 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 20 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **07/07/2023**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a, Coordenador Psicopedagógico), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do Programa Trilha;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;

9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
11. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
12. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
13. Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
14. Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
15. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
17. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
18. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
19. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
20. Certificado de Regularidade SICON;
21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	CH TOTAL	VALOR - R\$ 10,20 h/ Aula
ASDEC	Metropolitana de Salvador	Alimentos	1	20	200	R\$ 40.800,00

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00655747 de 28 de Junho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ROBAÇO, matrícula nº 92006946, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir GISELLE MARTA DE MATOS HENRIQUES, matrícula nº 69529016, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EVENTO RECREAÇÃO E LAZER.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR torna público o aditamento do resultado da Seleção Pública para celebração de Convênios de cooperação técnica e financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", publicado nas páginas 46 e 47 do DOE nº 23.680 do dia 10/06/2023, qual seja:

Item	Município	Valor
166	ALCOBAÇA	R\$ 150.000,00

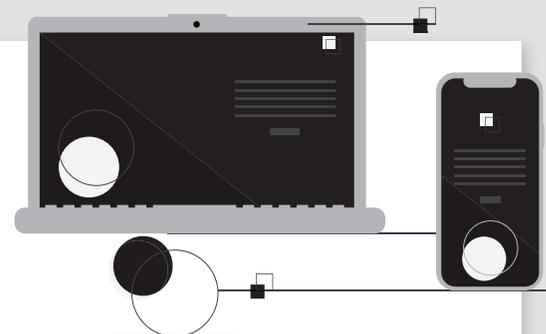
RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004388-55	146/2023	AMERICA DOURADA	30/06 á 03/07/2023	153.000,00	28/06/2023
032229820230004232-38	151/2023	VEREDA	07 a 09/07/2023	122.400,00	28/06/2023
032229820230004178-58	150/2023	ITORORÓ	22 á 25/06/2023	153.000,00	22/06/2023
032229820230004570-51	152/2023	ELISIO MEDRADO	22 á 24/06/2023	153.000,00	22/06/2023

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

